

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Buerarema

quarta-feira, 19 de julho de 2017

Ano IV - Edição nº 00283 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

SUMÁRIO

TFRMO DF	APOSTII	AMENTO	AO CONTR	RATO № 021/2017.	

DECRETO Nº 0142/201	7, DE 18 DE	JULHO DE 2017.
---------------------	-------------	----------------

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba buerarema.ba.gov.br

Contrato



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2017 DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 021/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BUERAREMA E HIDROPLASTIK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE BUERAREMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado CONTRATANTE e, a Empresa HIDROPLASTIK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.600.476/0001-75, com sede na Cidade de Itabuna/Ba, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 4.498, Bairro Lomanto, CEP: 45.601-051, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, por seu sócio, o Sr. Judson da Silva Santos, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº 04748571-07, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 735.271.225-91 e, domiciliado em Itabuna/BA, com endereço na Rua Dois, nº 69, Bairro Jardim Primavera, CEP: 45.608-834, aqui denominada CONTRATADA que se regerá com base no Pregão Presencial nº 001/2017, e disposições das Leis Federais 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, atendidas as cláusulas e condições que anunciam a seguir, o qual ficam fazendo parte integrante, independente de transcrição, a aquisição de material de construção para serem utilizados pelas diversas secretarias municipais e setores ligados as mesmas, resolvem celebrar o presente Termo de apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do contrato nº 021/2017 a alteração do Elemento de despesa da dotação orcamentária, proveniente do Pregão Presencial nº 001/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O Contrato nº 021/2017 do Pregão Presencial nº 001/2017, passa a ter um acréscimo em todas as unidades orçamentárias, que constam no contrato, o seguinte elemento de despesa:

Elemento de despesa: 4.4.9.0.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 020/2017 que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento.

> Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Fone / Fax (77) 438-1041 / 438-1075 CEP: 45.157-000 – CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Cândido Sales - BA.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000 Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba



CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

- 4.1 Fica o foro da Cidade de Buerarema, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Apostilamento ao Contrato, das testemunhas.
- 4.2 E por acharem justos, assinaram o presente termo em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas o Prefeito, Secretária de Educação e o Setor contábil.

Buerarema-Ba, 03 de julho de 2017.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira MUNICIPIO DE BUERAREMA Contratante

Manoel Cristian Santos Ramos Chefe do Setor Contábil

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Fone / Fax (77) 438-1041 / 438-1075 CEP: 45.157-000 – CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Cândido Sales - BA.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000 Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

Decreto



DECRETO n° 142/2017, DE 18 DE JULHO DE 2017.

CONVOCA PARA A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE e I CONFERÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade o que dispõe a Lei Federal de n. 8.666/93,

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, segundo disposições da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde e a I Conferência Nacional de Vigilância em Saúde a realizar-se no dia 27 de julho de 2017, das 08:00 às 17:00 horas, no Clube Social de Buerarema, localizada na Rua Pastor Freitas, Sn., no Bairro Centro.

Art. 2º. A V Conferência Municipal de Saúde e I Conferência Nacional de Vigilância em Saúde terá como tema central: "Desafios do SUS para uma saúde de qualidade".

Art. 3º. A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Presidente da Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 4°. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Editais da Secretaria Municipal de Saúde e fundamentada em Regimento Interno próprio.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 18 de Julho de 2017.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000 Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba